

EDITAL 23/2015

A COMISSÃO COORDENADORA DE PROCESSO SELETIVO E INGRESSO DO INSTITUTO SUPERIOR DE TEOLOGIA APLICADA (INTA), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 65 do Regimento Geral do INTA, com o art.49 e com o art. 50 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, torna públicas as normas do Processo Seletivo para Ingresso de Transferidos, no semestre letivo de 2015.2, para preenchimento de 04 (quatro) vagas no Curso de Medicina, na modalidade presencial, em turno integral.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O presente Processo Seletivo tem a finalidade de selecionar e classificar, através de prova objetiva, com atendimento a todos os critérios abaixo, candidatos para ingresso no Curso de Medicina, na modalidade presencial.

1.1.1. Os candidatos devem ser originados de Curso de Graduação em Medicina autorizado ou reconhecido pelo MEC e deverá ter concluído no mínimo o 1º (primeiro) semestre curricular e no máximo o 4º (quarto) semestre curricular nos últimos 12 meses.

1.1.2. Não serão aceitas inscrições de estudantes em situação de cancelamento ou abandono na IES de origem.

1.2. Diante da concorrência, serão utilizados como critério de desempate:

1.2.1. Maior média geral das notas das disciplinas cursadas.

1.2.2. Maior idade.

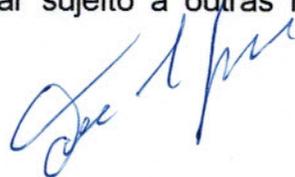
1.3. O aproveitamento de créditos e/ou disciplinas cursadas ficará condicionado ao atendimento dos critérios regimentais das Faculdades INTA, podendo o candidato aprovado ingressar no 2º (segundo), 3º (terceiro) ou 4º (quarto) semestre do curso, de acordo com a análise de aproveitamento dos créditos e/ou disciplinas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas *on line* através do site www.inta.edu.br, do dia 17 de agosto de 2015 até às 23h59min do dia 23 de agosto de 2015.

2.2. As informações prestadas pelo candidato no formulário de inscrição serão de sua inteira responsabilidade e, após a confirmação da inscrição, caracterizar-se-á como aceitação das normas e procedimentos publicados na imprensa e/ou na internet, através de Editais ou Notas Públicas, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas informações.

2.3. O candidato poderá ter sua inscrição no Processo Seletivo ou sua matrícula na Faculdade cancelada a qualquer momento, além de estar sujeito a outras implicações



legais em casos de fraude, falsidade das informações declaradas ou não apresentação da documentação exigida.

2.4. O valor da inscrição será de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e será pago através de boleto bancário a ser impresso no site www.inta.edu.br.

2.5. No ato da inscrição *on line*, será gerado um documento para pagamento do respectivo valor, que poderá ser efetuado em qualquer agência bancária ou internet banking impreterivelmente até a data de vencimento descrita no campo específico do boleto bancário.

2.6. A Instituição, em hipótese alguma, processará qualquer registro de inscrição com data de pagamento posterior ao último dia estabelecido neste Edital.

2.7. No caso em que o pagamento seja agendado, mas não efetivado até a data limite, a inscrição provisória não será homologada pela IES.

2.8. O INTA não assumirá qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento do candidato.

2.9. O candidato deverá, obrigatoriamente, entregar na Coordenação do Curso de Medicina localizada na Sede da Instituição, para realização da prova às 08h00, no dia 24 de agosto de 2015, os seguintes documentos:

- Comprovante que tenha sido aprovado em Processo Seletivo para o Curso de Medicina.
- Histórico Escolar da IES de origem, atualizado, comprovando que tenha concluído no mínimo o 1º (primeiro) semestre curricular e no máximo o 4º (quarto) semestre curricular nos últimos 12 meses (original);
- Cópia autenticada do certificado e histórico do ensino médio;
- Cópia autenticada do Documento de identidade expedido por um dos seguintes órgãos: Secretarias de Justiça e Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº. 9.503/97 com fotografia);
- Comprovante de pagamento da **TAXA DE INSCRIÇÃO**.

3. DA PROVA

3.1. A Prova Objetiva será realizada no dia 24 de agosto de 2015 às 10h00 na Sede das Faculdades INTA e visa identificar o candidato mais apto pelo sistema do mérito intelectual,



com conteúdo pertinente ao primeiro semestre curricular do Curso de Medicina das Faculdades INTA, conforme descrito no Anexo II deste Edital.

3.2 O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 02 (duas) horas do horário marcado para início da prova.

3.3. O candidato só estará apto a realizar a prova após validação da Coordenação do Curso de Medicina em relação à documentação descrita no item 2.9.

3.4 A Prova Objetiva terá 40 (quarenta) questões e cada questão correta valerá um ponto.

3.5 Para responder a Prova Objetiva, o candidato disporá de 02 (duas) horas.

3.6 O candidato poderá acompanhar o tempo decorrido de prova pelo registro feito pelo orientador de aplicação (fiscal) da sala. Quando faltarem 30 (trinta) minutos para o encerramento do tempo de prova, o orientador de aplicação (fiscal) avisará aos candidatos. Concluídas as 02 (duas) horas do tempo de prova, o orientador de aplicação (fiscal) solicitará aos candidatos que fechem os cadernos de provas para, em seguida, entregarem sua prova e a folha de respostas das questões objetivas. O candidato que se recusar a fazê-lo estará, automaticamente, eliminado desse processo seletivo.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado será divulgado até às 18h00 do dia 24 de agosto de 2015 no site www.inta.edu.br.

4.2 As comunicações oficiais pertinentes ao Processo Seletivo, inclusive a divulgação de nomes, e a ordem de classificação dos candidatos serão publicadas no site www.inta.edu.br e afixadas na Sede das Faculdades INTA, sempre nas datas previstas no cronograma do Processo Seletivo.

4.3 Outros meios de comunicação eventualmente utilizados pela Faculdade ou terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados para o preenchimento das vagas serão convocados para matrícula por meio de chamada única, a comparecerem na Secretaria Geral do INTA no dia 25 de agosto de 2015 às 08h00.

5.2 Os candidatos aprovados deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos, obrigatoriamente:

- Declaração de vínculo da IES de origem (original).



- Planos de Ensino das disciplinas e/ou Módulos cursados com aprovação (originais assinados e carimbados pela IES de origem).
- Cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio.
- Cópia autenticada do histórico escolar do ensino médio.
- Histórico Escolar da IES de origem atualizado (original).
- Cópia autenticada do Documento de identidade expedido por um dos seguintes órgãos: Secretarias de Justiça e Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº. 9.503/97 com fotografia).
- Cópia do CPF.
- Cópia do comprovante de residência.
- 02 (duas) fotos de tamanho 3x4 iguais e recentes.
- Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- CPF (cópia autenticada), documento de identidade (cópia autenticada), comprovante de renda e comprovante de residência do(s) fiador(es).

5.3 No caso em que o pagamento referente à matrícula não seja efetuado até a data limite (25/08/15), a mesma não será homologada pelas Faculdades INTA.

5.4 Os candidatos menores de idade apenas poderão efetuar matrícula acompanhados dos pais ou responsáveis.

5.5 A matrícula poderá ser feita por pessoa portadora de procuração específica, com firma reconhecida.

5.6 Após a data da matrícula, a vaga resultante de desistência, omissões, falta da documentação exigida ou ampliação do número de vagas oriunda de transferências de alunos regulares desta para outra IES, dará lugar a chamamentos de novos candidatos.

5.7 A chamada de novos candidatos se dará de forma presencial na Coordenação do Curso de Medicina das Faculdades INTA até a data limite de 25% (vinte e cinco por cento) dos dias letivos decorridos no semestre 2015.2, por ordem de classificação crescente e o candidato aprovado, no ato da chamada, deve apresentar a documentação completa exigida neste Edital.



5.8 O não comparecimento nas datas e horários fixados para matrícula, para confirmação de interesse por vaga remanescente ou para confirmação de matrícula redundará na perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.

5.9 Os resultados do presente Processo Seletivo serão válidos apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste Edital, no semestre letivo 2015.2, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para concursos futuros.

5.10 A prática de internato terá acréscimo de 20% (vinte por cento) no valor da mensalidade, percentual que poderá ser atualizado através de Resolução do Conselho Deliberativo – CODE da IES.

5.11 A primeira semestralidade do Curso de Medicina totaliza um valor de R\$ 50.599,90 (cinquenta mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos), podendo ser dividido em 06 (seis) parcelas, sendo a primeira de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) no ato da matrícula e 05 (cinco) mensalidades iguais com vencimento nas seguintes datas: **10/09/2015, 10/10/2015, 10/11/2015, 10/12/2015 e 10/01/2016.**

5.12 Os valores dispostos neste Edital tem como base o valor de referência estabelecido para o ano letivo 2015 e será reajustado no mês de janeiro de cada ano subsequente.

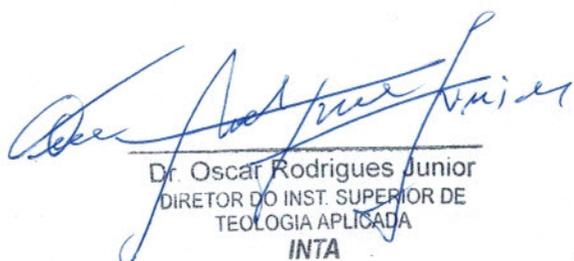
6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O INTA poderá, conforme a legislação vigente, se utilizar de tecnologias de educação à distância com vistas a assegurar a integralização da carga horária, sempre de acordo com calendário acadêmico institucional e cronograma da coordenação.

6.2 As Atividades de estágios, práticas, preceptorias, internatos e atividades extracurriculares ocorrerão conforme o sistema organizacional da Instituição e das instituições conveniadas.

6.3 Os casos omissos neste Edital serão amparados pelo Edital 22/2014 e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Sobral-CE, 17 de agosto de 2015.



Dr. Oscar Rodrigues Junior
DIRETOR DO INST. SUPERIOR DE
TEOLOGIA APLICADA
INTA

ANEXO I CRONOGRAMA



DATA	EVENTO
17/08/2015	Lançamento do Edital
17 a 23/08/2015	Período de Inscrições
24/08/2015	Prova às 08h00
24/08/2015	Divulgação do resultado até às 18h00
25/08/2015	Matrícula às 08h00
25/08/2015	Início das aulas

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS



PRINCÍPIOS DE FARMACOLOGIA

- Evolução histórica e conceitos básicos da Farmacologia.
- Identificação dos mecanismos farmacocinéticos relacionados à absorção, distribuição, biotransformação e excreção dos fármacos (farmacocinética).
- Mecanismos gerais de ação dos fármacos (farmacodinâmica).
- Interação entre fármacos.
- Interações medicamentosas.
- Uso indevido de medicamentos.

SISTEMA CARDIOVASCULAR

- Embriogênese do aparelho circulatório e malformações congênitas.
- Características gerais dos tecidos cardíaco e vascular.
- Estruturas histológicas do sistema circulatório e correspondentes imagens à microscopia óptica.
- Relações anatômicas do coração e dos vasos sanguíneos no corpo humano.
- Propriedades eletromecânicas do coração e sua representação eletrocardiográfica.
- O ciclo cardíaco.
- Hemodinâmica.
- Principais fármacos com ação sobre o sistema cardiovascular.
- Imagenologia do sistema cardiovascular.
- Bases fisiológicas dos métodos de avaliação da função cardíaca.

SISTEMA RESPIRATÓRIO

- Principais etapas da embriogênese do sistema respiratório.
- Anatomia da parede torácica e do pulmão.
- Características histológicas do sistema respiratório e correspondentes imagens à microscopia óptica.
- Fisiologia da respiração.
- Principais vias de inervação e vascularização do sistema respiratório.

- Relações funcionais entre ventilação e perfusão pulmonar.
- O processo da hematose e ajustes metabólicos.
- Principais fármacos com ação sobre o sistema respiratório.
- Imagenologia do sistema respiratório.
- Bases fisiológicas dos métodos de avaliação da função respiratória.



SISTEMA DIGESTÓRIO

- Embriogênese do tubo digestivo.
- Histologia dos componentes do sistema digestório e imagens correspondentes à microscopia óptica.
- Anatomia da parede abdominal e do sistema digestório.
- Principais vias de inervação e vascularização do sistema digestório.
- Secreção gástrica cloridro-péptica.
- Motilidade gastrintestinal.
- Digestão e absorção dos alimentos.
- Absorção da água, dos sais, e vitaminas.
- Principais fármacos com ação sobre o sistema digestório.
- Imagenologia do sistema digestório.

SISTEMA ENDÓCRINO

- Metabolismo dos alimentos.
- Produção e utilização de energia.
- Controle hormonal do metabolismo normal e suas alterações.
- Metabolismo dos xenobióticos.
- Anatomia e histologia do sistema endócrino.
- Fisiologia do eixo hipotálamo-hipofisário, e das glândulas tireoide, paratireoide, adrenal e pâncreas.
- Principais fármacos com ação sobre o sistema endócrino.
- Imagenologia do sistema endócrino.

SISTEMA GENITURINÁRIO

- Embriogênese do sistema geniturinário.
- Anatomia da pelve, dos rins, da bexiga, e dos órgãos reprodutores e genitálias.
- Relações anatômicas do sistema urinário e reprodutor masculino e feminino.
- Histologia dos componentes do sistema geniturinário e imagens correspondentes à microscopia óptica.
- Principais vias de inervação e vascularização do sistema geniturinário.
- Hormônios sexuais masculinos e femininos.
- O ciclo menstrual.
- A gravidez e o parto.
- Métodos anticoncepcionais.
- Fisiologia renal.
- Imagenologia do sistema genito-urinário.
- Bases fisiológicas dos métodos de investigação complementar do sistema geniturinário.

PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

- Aspectos psicodinâmicos do desenvolvimento humano.
- As instâncias da personalidade e as fases do desenvolvimento psicosexual segundo a psicanálise Freudiana.
- Os oito estágios do ciclo vital segundo Erick H. Erickson.
- Cognição e aprendizagem segundo a teoria do desenvolvimento cognitivo de Piaget.
- Aspectos pragmáticos da comunicação.
- O ciclo de vida familiar.
- Aspectos psicoafetivos de uma vida saudável.

AÇÕES INTEGRAIS EM SAÚDE

- Conceitos e identificação de indicadores sociais, econômicos, ambientais e de saúde na análise da situação de saúde, do perfil epidemiológico e das condições de vida da comunidade.
- Territorialização de riscos em espaços geográficos e sociais específicos.
- Perfil de saúde de áreas microhomogêneas do Programa de Saúde da Família.
- Métodos para a realização do diagnóstico de saúde da comunidade e para intervenção em saúde: na prática de saúde pública, na prática clínica e na prática da pesquisa médica ao nível populacional.

